Parecer de Dirigente do Controle Interno

Parecer: 201504032
Unidade Auditada: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP
Ministério Supervisor: Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento - MAPA
Município/UF: São Paulo / SP
Exercício: 2014
Autoridade Supervisora: Kátia Abreu

Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2014, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

A Companhia não participou diretamente do Plano Plurianual - PPA do Governo Federal, pois, em 2014, ainda encontrava-se no Programa Nacional de Desestatização (PND), sendo sua receita proveniente exclusivamente de aluguel e as taxas pagas pelos atacadistas e permissionários que utilizavam o espaço de seus entrepostos e pelos serviços prestados de armazenagem. Com a saída do PND em março de 2015, a Companhia espera firmar parcerias tanto públicas quanto privadas e o acesso a linhas de crédito para novos investimentos, possibilitando projetos de modernização para seus entrepostos e unidades de armazenagem.

As principais constatações relativas à gestão de 2014 referem-se a falhas no processo de contratação de locação de veículos, pagamento de adicional de substituição para cargos considerados vagos, bem como pagamento de aviso-prévio indenizado e multa sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - para exonerações de cargo em comissão.

Quanto às principais causas estruturantes, destaca-se a ausência de mapeamento de necessidades do quadro de pessoal, ausência de realização de processos seletivos internos, e interpretação contrária à jurisprudência do TST. Dentre as recomendações efetuadas cabe mencionar revisão de contrato vigente de locação de veículos, do processo de contratação quanto a estudos de viabilidade econômica e adjudicação de por item, mapeamento de quadro de pessoal, adoção de processo seletivo interno para preenchimento de

cargos vagos definitivamente, bem como revisão do modelo do contrato de trabalho de empregados comissionados.

Destaca-se que persistem a ociosidade das unidades frigoríficas e entrepostos, verificada em anos anteriores, chegando o resultado negativo, em 2014, de mais de R$ 648 milhões. Não obstante ter se evidenciado a baixa produtividade nas unidades supracitadas, foi observada redução na quantidade de unidades deficitárias e, tendo em vista que a falha já vem sendo monitorada mediante Plano de Providências Permanente – PPP, entende-se que a CEAGESP empreendeu esforços para reduzir falha durante o exercício de 2014.

Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da CEAGESP, verifica-se a existência de comissão e código de ética, regimento interno, normas operacionais internas, ouvidoria e unidade de auditoria interna, subordinada ao conselho de administração. Carece, todavia, de plano de capacitação, e de avaliação de riscos, indicando necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2015.

CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA PY
Diretor de Auditoria das Áreas de Produção e Comunicações